



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Quinta – feira, 17 de Março de 2022 – Edição 204 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022**, visando a aquisição de passagens para alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Cristo Rei da EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS PANTZ LTDA, no TRAJETO MURTA – CIDADE DE PASSA SETE (Turno Manhã) no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), com base no Art. 25, inciso I, combinado com Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Passa Sete, 15 de março de 2022.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal